



ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

 GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia Coordenação de Excelência Esportiva PARECER TÉCNICO			
Instrumento da Parceria: Termo de Fomento nº 106/2024			
Vigência da Parceria: 25/10/2024 a 22/02/2025		Valor Total da Parceria: R\$ 190.000,00	
Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho	Processo nº: 069.1486.2024.0005162-28	Prestação de Contas: 069.1486.2025.0000016-79	
OSC Celebrante: Federação de Boxe Olímpico e Profissional do Estado da Bahia			

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período 22/02/2025 à 23/05/2025 apresentada em 03/01/2025, pela Federação de Boxe Olímpico e Profissional do Estado da Bahia, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: Federação de Boxe Olímpico e Profissional do Estado da Bahia
CNPJ: 10.938.790/0001-04
Representante: Afonso Carlos Abreu Nunes
Telefone de Contato: (71) 987435592
E-mail: federacaoboxebahia@hotmail.com / afonsoan@terra.com.br

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:



Valor Total da Parceria:				
	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
ÚNICA	25/10/2024	R\$ 190.000,00	22/11/2024	R\$ 190.000,00
TOTAL				R\$ 190.000,00

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2023		
					NOVEMBRO		
OBJETIVO DA PARCERIA	Realização de aulas de capacitação para atletas de alto rendimento na modalidade boxe	Indicador 1: Nº de participantes inscritos	Participante	Lista de inscritos	Previsto	Realizado	%
					90	90	100%
	Meta 1: Fomento da modalidade no estado da Bahia	Indicador 2: Nº de participantes	Participante	Listagem dos inscritos e Relatório Fotográfico	90	90	100%
	Meta 2: Realizar a cerimonia de premiação	Indicador 3: Nº de atletas selecionados	Atletas	Relatório Fotográfico	30	30	100%



	Meta 3: Realização de aulas de capacitação	Indicador 4: Nº aulas	Aulas	Listagem dos inscritos e Relatório Fotográfico	08	08	100%
--	--	--------------------------	-------	--	----	----	------

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

Ação 1 – Organizar toda estrutura para a realização do festival “Luva de Ouro” com a participação de 90 atletas, cujos objetos principais eram promover a inclusão social através do esporte e oportunizar a revelação de novos talentos, entre jovens de baixa renda.

Aumentar o nível técnico dos atletas do boxe no estado e promover integração e socialização no esporte baiano.

Foram contratados os serviços de infraestrutura e logística necessária para a realização das ações, conforme determinado no Plano de Trabalho, sem qualquer alteração digno de registro.

Ação 2. Promover as ações de comunicação e marketing (divulgação) do projeto. Confeccionar material de comunicação do evento, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, de acordo com o quantitativo e especificação técnica descritivo dos itens:

Divulgação e material promocional, de acordo com a previsão de receitas e quantitativo e especificação técnica despesas.

Ação 3. Realizar a solenidade de premiação com material de premiação do evento de acordo com o quantitativo e especificação técnica descritivo dos itens: Premiação e Comunicação de acordo com a previsão de receitas e quantitativo e especificação técnica despesas.



Ação 4. Confeccionar camisas para o evento em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, de acordo com o quantitativo e especificação técnica descritivo dos itens: Material Promocional e Material Esportivo, de acordo com a previsão de receitas e quantitativo e especificação técnica despesas.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A formação e preparação dos atletas e praticantes, bem como o conhecimento mais aprofundado das normas e regras do boxe, permitiram revelar novos talentos e disseminar o boxe em nosso estado. O evento serviu de base para medir o nível técnico que a Bahia se encontra. Os atletas demonstraram muita evolução técnica e com certeza estarão preparados para representar a Bahia e competições nacionais. Desta forma a Federação se comprometeu em buscar melhorias, dentro da performance do Boxe no nosso estado, visando o desenvolvimento técnico e a qualificação dos atletas.

2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira o Federação Federação de Boxe Olímpico e Profissional do Estado da Bahia - BOXEBAHIA apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;



- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após a análise da documentação encaminhada pela Federação de Boxe Olímpico e Profissional do Estado da Bahia - BOXEBAHIA referente à prestação de contas da única parcela, a Federação foi informada sobre as pendências através da Notificação nº 009/2025 em 17/01/2025. Salientamos que todas as pendências apontadas foram solucionadas no dia 24/01/2025.

Ao analisar o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrando compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente. Houve tarifa bancária no valor de R\$ 69,00, devolvida pela Federação.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Não houve saldo.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.



Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira referente à parcela única do Termo de Fomento nº 106/2024 está regular.

3. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 106/2024, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

4. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 106/2024 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

5. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

6. CONCLUSÃO:

Diante do exposto no acompanhamento/monitoramento da execução bem como financeiro, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho. Avalio a prestação de contas da parceria, termo de fomento 106/2024, como regular, sendo devidamente aprovada nesta data.

Salvador, 27 de janeiro de 2025.

Sinval Vieira
Gestor da Parceria